



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

## MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

Através desta, vem o Poder Executivo Municipal submeter à apreciação do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, que **REAJUSTA O SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Projeto de Lei em tela visa reajustar o Salário Mínimo dos Servidores Municipais do Município de Dona Inês, com base na Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de maio do corrente ano.

A referida Medida Provisória estabelece diretrizes para a atualização do Salário Mínimo no âmbito nacional, considerando fatores como inflação, crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e variação da produtividade. Reconhecendo a relevância desses critérios, é fundamental que nosso município também acompanhe esse processo de reajuste salarial em consonância com a política nacional.

A valorização dos servidores municipais é uma questão de justiça social e reconhecimento pelo trabalho desempenhado por esses profissionais no serviço público. O Salário Mínimo é uma importante referência para a definição dos vencimentos dos servidores, garantindo-lhes condições dignas de subsistência e incentivando a prestação de serviços de qualidade à população.

Além disso, é importante salientar que a atualização do Salário Mínimo dos Servidores Municipais de Dona Inês está em conformidade com os princípios constitucionais da isonomia e da irredutibilidade salarial.

**ISTO POSTO**, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo Municipal, na espera de sua devida apreciação e aprovação, para que transformado em Lei, possa viabilizar o devido reajuste do Salário Mínimo dos servidores públicos municipais.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 15 de maio de 2023.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº /2023, de 15 de maio de 2023.

#### REAJUSTA O SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação desta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica reajustado para R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), o valor do salário mínimo do servidor público municipal, de acordo com o valor do salário mínimo nacional.

**Parágrafo único.** Em decorrência do disposto no caput, o valor diário e horário do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e a R\$ 6,00 (seis reais), a partir de 1º de maio de 2023.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 15 de maio de 2023.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito